



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR**

RESOLUÇÃO 064/2025 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 959, de 27 de maio de 2013, e considerando as análises e deliberações deste Conselho durante reunião Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025.

Considerando a importância do levantamento de dados atualizados e fidedignos sobre a população em situação de rua no município,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-PSR 2025, no município de Fazenda Rio Grande / PR, com o objetivo de subsidiar ações inter-setoriais voltadas à garantia de direitos dessa população.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/08/2025 15:51:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº146/2025 - Data: de 07
de agosto de 2025.**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº146 de 07 de agosto de 2025

Página 9



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 063/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação N° 043/2025-CEAS/PR, Repasse Incentivo Financeiro para Construção do CRAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º- Aprovar o Plano de Ação da Deliberação N° 043/2025-CEAS/PR, Repasse Incentivo Financeiro para Construção do CRAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2025.



Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 064/2025 - CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Fazenda Rio Grande – CMAS-FRG, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 959, de 27 de maio de 2013, e considerando as análises e deliberações deste Conselho durante reunião Ordinária realizada no dia 05 de agosto de 2025.

Considerando a importância do levantamento de dados atualizados e fidedignos sobre a população em situação de rua no município,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o 1º CENSO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA-PSR 2025, no município de Fazenda Rio Grande / PR, com o objetivo de subsidiar ações inter-setoriais voltadas à garantia de direitos dessa população.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.



Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182. CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande, Paraná.
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2025

PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, vem por meio deste, divulgar a Reunião Extraordinária presencial que ocorrerá no dia **08 de Agosto de 2025 com início às 13:00hs**, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182. CEP 83.833-090. Fazenda Rio Grande, Paraná. Fica relacionado como pauta:

Pauta 1- Aprovação pareceres TUFOY e Associação Consagrados Filhos de Maria

Secretaria-Executiva dos Conselhos.

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 7.765/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		116.2025
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 52804/2025
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade: <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art. 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno		Nome do Proprietário: KZAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Endereço do Imóvel: Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - CEP: 83.833-090 - Fazenda Rio Grande - PR		Parcela: 02
Referência do endereço: Entre a Rua João Quirino Leal e Rua Ariano Suassuna.		Quilômetros: 02
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial, <input checked="" type="checkbox"/> Comercial, <input checked="" type="checkbox"/> Industrial, <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano		Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água, <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário, <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica, <input checked="" type="checkbox"/> Telefone
Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Asfáltica		Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo, <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo, <input checked="" type="checkbox"/> Comércio, <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária
3 - TERRENO:		
Forma: Regular		Situação: Em nível
Área Total (m²): 510,00		Meio de quadra: 17,00
Frente R. Getúlio Vargas(m): 30,00		Superfície Seca: 30,00
Frente (m): *****		Fundo de Área (m): 17,00
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 443,22		Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 599,64
Valor Unitário Médio (R\$/m²): 521,43		
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 05 UNIDADES (R\$) - 5%		
Valor Total R\$ 13.296,47 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).		
Número de unidades habitacionais: 05 (cinco) unidades		Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado
Desempenho de mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Normal, <input checked="" type="checkbox"/> Aquecido		Absorção pelo mercado: <input checked="" type="checkbox"/> Rápida, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input checked="" type="checkbox"/> Demorada
Número de ofertas: <input checked="" type="checkbox"/> Alto, <input checked="" type="checkbox"/> Médio, <input checked="" type="checkbox"/> Baixo		Nível de demanda: <input checked="" type="checkbox"/> Alta, <input checked="" type="checkbox"/> Média, <input checked="" type="checkbox"/> Baixa
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 58.460		Outros documentos: Alvará 858/2021 e planta aprovada
7 - OBSERVAÇÕES:		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 18/04/2024, conforme protocolo 1742/2018.		
* Inscrição Imobiliária 028.012.0082 - 5 unidades		

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2025.

Adelson L. Klem
Mat. 354.105

Andréia Costa
Mat. 352.612

Jessica Medeiros
Mat. 363.326

01/02